



INTERESSADO	CAU/TO
ASSUNTO	Deliberação CEDEP-CAU/TO nº 29/2024 que aprova Exigência de Registro das Atividades para Regularização de Imóveis

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 42/2024– CAU/TO

DELIBERAÇÃO CEDEP-CAU/TO Nº 29/2024 QUE APROVA EXIGÊNCIA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES PARA REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35 inciso III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento no Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23/2019 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observadas as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea 'a' e 4º, inciso VI da Resolução CAU/BR nº 219, de 22/07/2022, reunida ordinariamente na sede do CAU-TO no dia 09 de setembro de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o ofício nº 188/2024, enviado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, que versa sobre "Solicitação de Informação sobre RRT referente a regularização de edificação"

CONSIDERANDO a Deliberação CEDEP-CAU/TO nº 29/2024 que aprova Exigência de Registro das Atividades para Regularização de Imóveis;

CONSIDERANDO a regularização de Imóveis no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO as razões bem lançadas na referida Deliberação.

DELIBERA por:

1 – HOMOLOGAR a Deliberação CEDEP - CAU/TO nº 29/2024 que aprova Exigência de Registro das Atividades para Regularização de Imóveis, com a seguinte alteração do item 1:

"1 - Deve- ser exigido que seja feito o RRT de Laudo + vistoria + RRT de levantamento arquitetônico e memorial descritivo"

2 - Responder ao ofício nº 188/2024, enviado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, encaminhando cópia das Deliberações Plenária - CAU/TO nº 42/2024 e CEDEP - CAU/TO nº 29/2024;

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 09 de setembro de 2024

(Assinado Digitalmente)

Arq. e Urb. **MATUZALÉM SOUSA SANTANA**
Presidente do CAU/TO

FOLHA DE VOTAÇÃO
Anexo à Deliberação Plenária nº 42/2024

Conselheiro	Votação				
	Sim	Não	Imped.	Abst.	Ausên.
ELAINE MARIA DA SILVA BASSO CHIESA Débora Trovo Muraska – suplente convocada	X				
FERNANDA BRITO BANDEIRA Marcela Alves Cunha – suplente convocada					X
George Virgílio Rodrigues ROSANA DELMUNDES BEZERRA – suplente convocada	X				
LANA EDLA COSTA BARBOSA Gustavo de Paula Bonilha – suplente convocado	X				
MARCIO HENRIQUE COLAUTO Cleonan Pereira da Rocha – suplente convocado	X				
MATUZALÉM SOUSA SANTANA Maria Elisa Siqueira Rocha - suplente convocada	-----	-----	-----	----- -	----- -
REGINA BARBOSA LOPES CAVALCANTE Daniel De Sousa Pimentel – suplente convocado	X				
ROBSON FREITAS CORREA Diêgo de Araújo Sousa – suplente convocado	X				
TAVYLLA PEREIRA SILVA COELHO Elayton dos Reis – suplente convocado					X

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 149

Data: 09/09/2024

Matéria em votação: Deliberação CEDEP-CAU/TO nº 29/2024 que aprova Exigência de Registro das Atividades para Regularização de Imóveis

Resultado da votação: Sim (6) Não (0) Impedimento: (0) Abstencões (0) Ausências (2), Total (8)

Ocorrências: A conselheira titular, Tavylla Pereira Silva Coelho e o suplente Elaylton dos Reis justificaram a sua ausência. A conselheira titular, Fernanda Brito Bandeiro teve um compromisso, portanto, se ausentou desta decisão.

Funcionou como Presidente: Matozalém Sousa Santana



Documento assinado eletronicamente por **MATUZALEM SOUSA SANTANA, Presidente**, em 17/09/2024, às 18:03 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **92BBEE1D** e informando o identificador **0329248**.

Quadra 103 Sul (ACSO 1) Rua SO 5, lote 12, salas 4 e 5 | CEP 77015-018 - Palmas/TO

00193.000101/2024-46

0329248v15